



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Conab - Sureg-RR

Processo: 21223.000241/2020-66**ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA 13059351 / 2021****RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Considerando a apresentação das propostas comerciais conforme Mapa Comparativo de Propostas - MAP 14619138 dentro dos limites estabelecidos no art. 416, inciso II, do RLC para contratação de serviços dispensados de licitação.
2. Considerando que os valores estimados para contratação, que constam no item 04 do Termo de Referência (13059351) foram elaborados conforme Caderno Técnico - Limpeza - Roraima - 2017 (link: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadernos-tecnicos-e-valores-limites?layout=edit&id=475>), atualmente em vigência.
3. Considerando que a pesquisa de preço realizada com fornecedores regionais para composição do MAP acima referenciado foi efetuada após autorização do Termo de Referência.
4. Considerando o interesse público na manutenção da contratação de extrema importância.
5. Promovemos retificação do item **6.1 e 8.1** do Termo de Referência 13059351 / 2021.

Item 6.1, onde lê-se;

"O contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação."

Leia-se;

"O contrato terá validade de **1 (um) ano**, a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação."

Item 8.1, onde lê-se;

"Com vistas à execução do fornecimento, objeto deste Termo de Referência, será formalizado Contrato, conforme previsão no Art. 435 do RLC, o qual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, sem previsão de prorrogação;"

Leia-se;

"Com vistas à execução do fornecimento, objeto deste Termo de Referência, será formalizado Contrato, conforme previsão no Art. 435 do RLC, o qual terá vigência de **1 (um) ano**, a partir da sua assinatura, sem previsão de prorrogação;"

Este termo de referência é assinado digitalmente pelos empregados abaixo :

Elaboração:

DYENE MENEZES

Gerência de Finanças e Administração – GEFAD
Gerente

Revisão:

WEVERTHON PEREIRA DA ROCHA

Setor Administrativo, de Desenvolvimento e Recursos Humanos – SEADE
Analista Administrativo

Aprovação:

DYENE MENEZES

Gerência de Finanças e Administração – GEFAD
Gerente

Autorização:

RAYZA DE LIMA TORRES

Superintendência Regional de Roraima – SUREG/RR
Superintendente Substituta

Boa Vista, 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **DYENE MENEZES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/07/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERTHON PEREIRA DA ROCHA, Analista Administrativo - Conab**, em 13/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAYZA DE LIMA TORRES, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 13/07/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16092822** e o código CRC **34724681**.

Referência: Processo nº.: 21223.000241/2020-66

SEI: nº.: 16092822